



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

DESPACHO

ASSUNTO: Designação de Encarregado da Proteção de Dados no Município de Valpaços.

Considerando que o Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados) prevê no seu artigo 37º, nº1, alínea a), que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Deste modo e nos termos do disposto na alínea a) do nº1 e do nº6 ambos do artigo 37º do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, designo para o exercício das funções de Encarregado de Proteção de dados do Município de Valpaços, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, desempenhando atualmente as funções de Chefe da Divisão Administrativa, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Paços do Concelho de Valpaços , 14 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida